

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 032/2026

Terceiro Termo de Aditivo da Carta Contrato nº 009/2023 que entre si celebram a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **NERY AMBIENTAL LTDA.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - **CESAMA**, empresa pública municipal situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e empresa **NERY AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.020/0001-71, com sede na Rua Diogo Alvares, nº 674 - Bairro Benfica - Juiz de Fora/ MGM CEP: 36090-320, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, sob permissivo expresso na Lei 13.303/16 e no Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em conformidade com a justificativa página 1125, autorização firmada pela autoridade competente página 1134 e demais elementos constantes do Processo Eletrônico 484/2023 (Dataged), **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/23**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 3.2 da Carta Contrato nº 009/2023 será aditado por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de **28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total atualizado do contrato, para o novo período de vigência do ajuste (de 28/02/2026 a 28/02/2027), é de **R\$ 6.512,20 (seis mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos).**



**Prefeitura
Juiz de Fora**



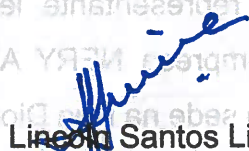
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2026

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este Contrato, que vai assinada pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2026


Lincoln Santos Lima

Diretor Presidente – **CESAMA**


Charles da Silva Alvim

Ana Paula Matos Alvim
NERY AMBIENTAL LTDA

Testemunhas: 1)



2)



CLÁUSULA PRIMERA:

O prazo contratual previsto na cláusula 3.2 da Carta Contratual nº 009/2023 será estendido por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de R\$ 6.512.207,00) é de R\$ 6.512.207,00 (seis mil, duzentos e doze reais e vinte centavos).

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.